

PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO Nº 03/2025

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de Processo Ético e nomeação da Comissão de Instrução, no âmbito do CRESS/AC.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 26ª REGIÃO/AC, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais regimentais, com fundamento no art. 51 do estatuto do conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela resolução CFESS Nº 469/2005 e Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 660/2013 que instituiu o Código Processual de Ética do Conjunto CFESS/CRESS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências do Presidente do Cress 26ª Região, dentre as quais, de executar as deliberações do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a resolução nº 010/2024 CRESS 26ª REGIÃO, que dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Ética, no âmbito do Conselho regional de serviço social do Acre – CRESS 26ª Região;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária do dia 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

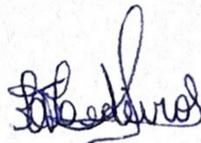
Art.1º - Instaurar Processo Ético nº 01/2025 e nomear a Comissão de Instrução, no âmbito do CRESS/AC.

Art. 2º - A comissão será composta pelos integrantes que se seguem:

- a) Dulcineia Gomes da Silva - CRESS nº0196;
- b) Renízia Maria Azevedo Medeiros Costa - CRESS nº 0535

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio Branco- AC, 30 de janeiro de 2025.



Maria Tarcísia de Medeiros
Conselheira - Presidente
CRESS 26ª REGIÃO/AC

